

## Índice

|  |   |
|--|---|
| <b>CHEFE DE GABINETE</b> .....   | 2 |
| <b>PORTARIA</b> .....  | 2 |
| <b>PORTARIA Nº 205-GAB, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.</b> .....           | 2 |
| <b>PORTARIA Nº 206-GAB, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022</b> .....            | 2 |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO</b> ..... | 3 |
| <b>AVISO DE LICITAÇÃO</b> .....  | 3 |
| <b>TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b> .....               | 3 |

**CHEFE DE GABINETE**

CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Código identificador: bazqkcxahab20221107121154

**PORTARIA****PORTARIA Nº 205-GAB, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

Domingos Pinheiro Cirqueira, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Lei Municipal nº 051/2020, de 24 de Dezembro de 2020, **R E S O L V E:**

Art. 1º- Autorizar o servidor, Sr. Faylon Rocha da Sivila, Coordenador da Atenção Básica, a ausentar-se do Município, nos dias 03, 04, 05 e 06/11/2022, para a Capital do Estado, São Luis/MA, nos termos do objetivo da viagem devidamente justificados no ofício nº 545/2022 SEMUS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS,** Estado do Maranhão, em 07 de novembro de 2022. **DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA** Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Código identificador: \$WuTRY7onw1K

**PORTARIA Nº 206-GAB, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

Domingos Pinheiro Cirqueira, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Lei Municipal nº 051/2020, de 24 de Dezembro de 2020, **R E S O L V E:**

Art. 1º- Autorizar a servidora, Sra. Karmem Mirella Honorata Cabral da Silva, Coordenadora de Assistência Farmacêutica, a ausentar-se do Município, nos dias 03, 04, 05 e 06/11/2022, para a Capital do Estado, São Luis/MA, nos termos do objetivo da viagem devidamente justificados no ofício nº 546/2022-SEMUS. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA E**

**CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS,** Estado do Maranhão, em 07 de novembro de 2022. **DOMINGOS PINHEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO****AVISO DE LICITAÇÃO****TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA), por intermédio da Secretária Municipal Educação e Desenvolvimento Humano, torna público que aderiu como “carona” à Ata de Registro de Preços ARP nº [20221482/2022](#), decorrente do [Pregão Eletrônico Nº 011/2022 da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão \(MA\)](#), responsável pelo gerenciamento da Ata, em que foram registrados preços da empresa 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME - CNPJ nº 10.358.527/0001-46, cujo objeto consiste na prestação de serviços de Locação de Veículos para o Transporte Escolar (sem condutor, sem combustível e com quilometragem livre) para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações abaixo:

| Item | Descrição   | Quant. / Veículo | Valor / Veículo | Quantidade | Unidade | Unitário / Mês | Total          |
|------|---|------------------|-----------------|------------|---------|----------------|----------------|
| 01   | VEÍCULO TIPO ÔNIBUS: CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 42 PASSAGEIROS. Registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo (tacógrafo) em perfeitas condições de funcionamento; Certificado de verificação (aferição) e lacre do tacógrafo e emitido pelo INMETRO; Lanternas superiores dianteira nas cores branca, fosca ou amarela; Lanternas superiores traseiras na cor vermelha; Cintos de segurança em perfeito estado de funcionamento; Extintor de incêndio de pó químico seco ou gás carbônico, de 4kg, fixado na parte dianteira do compartimento destinado aos passageiros; Limitadores dos vidros corrediços de no Máximo 10cm; Dispositivo próprio para quebra ou remoção de vidros em caso de acidente; Dispositivos elétricos em perfeito funcionamento: farol com alta e baixa, luz de freio, luzes de seta, luz de ré, limpador e lavador de para-brisa e buzina; Equipamentos de segurança obrigatórios: pneus que ofereçam condições de segurança, roda sobressalente, macaco compatível com o peso do veículo, chave de roda, triangulo sinalizador, retrovisores interno e externo, para-brisa; Pintura de faixa horizontal na cor amarela, com 40 cm de largura em toda a extensão do veículo e dístico ESCOLAR na cor preta, fonte “arial”, tamanho 20cmx30cm (laterais, frente e traseira). Em boas condições de uso, com TODA documentação regular e todos os equipamentos obrigatórios por Lei. | 3                | R\$ 5.925,00    | 6          | Mês     | R\$ 17.775,00  | R\$ 106.650,00 |
| 02   | VEÍCULO TIPO ÔNIBUS: CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 42 PASSAGEIROS. Registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo (tacógrafo) em perfeitas condições de funcionamento; Certificado de verificação (aferição) e lacre do tacógrafo e emitido pelo INMETRO; Lanternas superiores dianteira nas cores branca, fosca ou amarela; Lanternas superiores traseiras na cor vermelha; Cintos de segurança em perfeito estado de funcionamento; Extintor de incêndio de pó químico seco ou gás carbônico, de 4kg, fixado na parte dianteira do compartimento destinado aos passageiros; Limitadores dos vidros corrediços de no Máximo 10cm; Dispositivo próprio para quebra ou remoção de vidros em caso de acidente; Dispositivos elétricos em perfeito funcionamento: farol com alta e baixa, luz de freio, luzes de seta, luz de ré, limpador e lavador de para-brisa e buzina; Equipamentos de segurança obrigatórios: pneus que ofereçam condições de segurança, roda sobressalente, macaco compatível com o peso do veículo, chave de roda, triangulo sinalizador, retrovisores interno e externo, para-brisa; Pintura de faixa horizontal na cor amarela, com 40 cm de largura em toda a extensão do veículo e dístico ESCOLAR na cor preta, fonte “arial”, tamanho 20cmx30cm (laterais, frente e traseira). Em boas condições de uso, com TODA documentação regular e todos os equipamentos obrigatórios por Lei. | 1                | R\$ 5.900,00    | 6          | Mês     | R\$ 5.900,00   | R\$ 35.400,00  |
|      |   |                  |                 |            |         |                |                |

|    |   |   |              |   |     |               |                |
|----|---|---|--------------|---|-----|---------------|----------------|
| 03 | MICRO-ÔNIBUS 4X4 COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 32 PASSAGEIROS. Equipado com motor Cummins ISF 3.8 Euro V e 152 cv de potência, tipo Volare ou similar. O modelo tem capacidade para transportar 31 + 1 poltronas, piso de alumínio, porta exclusiva de fácil acesso para portadores de necessidades especiais, janelas móveis e janelas superiores e dois ambientadores no teto. Ele também tem uma divisória de meio vidro atrás do atacadador, placa de suporte da gaxeta estampada e rádio AM / FM. Para melhor manuseio do veículo, o motorista deve ter assento hidráulico, degelo e ar quente para o motorista, sirene de ré, sensor de estacionamento traseiro, alto-falantes e câmera de ré.  | 3 | R\$ 8.000,00 | 6 | Mês | R\$ 24.000,00 | R\$ 144.000,00 |
| 04 | MICRO-ÔNIBUS 4X4 COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 32 PASSAGEIROS. Equipado com motor Cummins ISF 3.8 Euro V e 152 cv de potência, tipo Volare ou similar. O modelo tem capacidade para transportar 31 + 1 poltronas, piso de alumínio, porta exclusiva de fácil acesso para portadores de necessidades especiais, janelas móveis e janelas superiores e dois ambientadores no teto. Ele também tem uma divisória de meio vidro atrás do atacadador, placa de suporte da gaxeta estampada e rádio AM / FM. Para melhor manuseio do veículo, o motorista deve ter assento hidráulico, degelo e ar quente para o motorista, sirene de ré, sensor de estacionamento traseiro, alto-falantes e câmera de ré.  | 1 | R\$ 7.000,00 | 6 | Mês | R\$ 7.000,00  | R\$ 42.000,00  |
| 05 | VEÍCULO TIPO VAN: com potência mínima de 100cv; combustível: Diesel; capacidade para 16 lugares; direção hidráulica; ar-condicionado; Quilometragem livre; porta lateral corredeira; ano/modelo (mínimo): 2012/2013, sem motorista. Pintura de faixa horizontal na cor amarela, com 40 cm de largura em toda a extensão do veículo e dístico ESCOLAR na cor preta, fonte arial, tamanho 20cmx30cm (laterais, frente e traseira). Em boas condições de uso, com TODA documentação regular e todos os equipamentos obrigatórios por Lei.  | 3 | R\$ 4.750,00 | 6 | Mês | R\$ 14.250,00 | R\$ 85.500,00  |
| 06 | VEÍCULO TIPO VAN: com potência mínima de 100cv; combustível: Diesel; capacidade para 16 lugares; direção hidráulica; ar-condicionado; Quilometragem livre; porta lateral corredeira; ano/modelo (mínimo): 2012/2013, sem motorista. Pintura de faixa horizontal na cor amarela, com 40 cm de largura em toda a extensão do veículo e dístico ESCOLAR na cor preta, fonte arial, tamanho 20cmx30cm (laterais, frente e traseira). Em boas condições de uso, com TODA documentação regular e todos os equipamentos obrigatórios por Lei.  | 1 | R\$ 4.750,00 | 6 | Mês | R\$ 4.750,00  | R\$ 28.500,00  |
| 07 | VEICULO TIPO ÔNIBUS: CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 56 PASSAGEIROS. Registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo (tacógrafo) em perfeitas condições de funcionamento; Certificado de verificação (afiação) e lacre do tacógrafo e emitido pelo INMETRO; Lanternas superiores dianteira nas cores branca, fosca ou amarela; Lanternas superiores traseiras na cor vermelha; Cintos de segurança em perfeito estado de funcionamento; Extintor de incêndio de pó químico seco ou gás carbônico, de 4kg, fixado na parte dianteira do compartimento destinado aos passageiros; Limitadores dos vidros corredeiros de no Máximo 10cm; Dispositivo próprio para quebra ou remoção de vidros em caso de acidente; Dispositivos elétricos em perfeito funcionamento: farol com alta e baixa, luz de freio, luzes de seta, luz de ré, limpador e lavador de para-brisa e buzina; Equipamentos de segurança obrigatórios: pneus que ofereçam condições de segurança, roda sobressalente, macaco compatível com o peso do veículo, chave de roda, triangulo sinalizador, retrovisores interno e externo, para-brisa; Pintura de faixa horizontal na cor amarela, com 40 cm de largura em toda a extensão do veículo e dístico ESCOLAR na cor preta, fonte "arial", tamanho 20cmx30cm (laterais, frente e traseira). Em boas condições de uso, com TODA documentação regular e todos os equipamentos obrigatórios por Lei. | 1 | R\$ 8.466,67 | 6 | Mês | R\$ 8.466,67  | R\$ 50.800,00  |
| 08 | VEÍCULO TIPO MICRONIBUS CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 36 PASSAGEIROS. Registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo (tacógrafo) em perfeitas condições de funcionamento; Certificado de verificação (afiação) e lacre do tacógrafo e emitido pelo INMETRO; Lanternas superiores dianteira nas cores branca, fosca ou amarela; Lanternas superiores traseiras na cor vermelha; Cintos de segurança em perfeito estado de funcionamento; Extintor de incêndio de pó químico seco ou gás carbônico, de 4kg, fixado na parte dianteira do compartimento destinado aos passageiros; Limitadores dos vidros corredeiros de no máximo 10cm; Dispositivo próprio para quebra ou remoção de vidros em caso de acidente; Dispositivos elétricos em perfeito funcionamento: farol com alta e baixa, luz de freio, luzes de seta, luz de ré, limpador e lavador de para-brisa e buzina; Equipamentos de segurança obrigatórios: pneus que ofereçam condições de segurança, roda sobressalente, macaco compatível com o peso do veículo, chave de roda, triangulo sinalizador, retrovisores interno e externo, para-brisa; Pintura de faixa horizontal na cor amarela, com 40 cm de largura em toda  | 1 | R\$ 5.933,33 | 6 | Mês | R\$ 5.933,33  | R\$ 35.600,00  |

|   |  |  |  |  |  |                |
|---|--|--|--|--|--|----------------|
| a extensão do veículo e dístico ESCOLAR na cor preta, fonte "arial", tamanho 20cmx30cm (laterais, frente e traseira). Em boas condições de uso, com TODA documentação regular e todos os equipamentos obrigatórios por Lei. |  |  |  |  |  |                |
|   |  |  |  |  |  | R\$ 528.450,00 |

Montes Altos (MA), 07 de outubro de 2022. Raimunda Marilene Cruz da Silva - Secretária Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano.

Publicado por: Valdeir Morais da Silva  
Código identificador: dksq05prwrc20221107161115

**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Gabinete do Prefeito  
Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA  
Cep: 65936-000

**Domingos Pinheiro Cirqueira**  
Prefeito Municipal

**Manoel Messias Pimentel Barros**  
Chefe de Gabinete

**Informações: [prefeitura@montesaltos.ma.gov.br](mailto:prefeitura@montesaltos.ma.gov.br)**

MUNICIPIO DE  
MONTES  
ALTOS:06759104000160

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=MONTES  
ALTOS/OU=34173682000318/OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ  
A1/OU=presencial/CN=MUNICIPIO DE  
MONTES ALTOS:06759104000160  
Data:07.11.2022 22:59